



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

20.09.2012

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 20 de Setembro de 2012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 16/08/2012 e 29/08/2012;
- b) Análise das contas do mês de agosto de 2012;
- c) Relatório de investimentos do IPMC.

Sob a Presidência interina do Conselheiro Joviano Ledier de Moraes, devido ao afastamento do Sr. Paulo Borghetto para assumir o cargo de Diretor Superintendente do IPMC em substituição do Titular Edson Andrela em gozo de Férias, registrando as presenças dos conselheiros: Antonio Marcos Bazana, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Vanderlei Furoni e Walter Palamone Agudo Romão. Constatamos a ausência do conselheiro Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, que estava em curso pelo IPMC na cidade de Campos do Jordão.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de Conselheiros para realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 16/08/2012 e 29/08/2012 – As atas foram lidas e aprovadas por unanimidade;
- b) Análise das contas do mês de agosto de 2012 – As contas foram aprovadas seguindo o parecer do Conselho Fiscal, que



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

aprovaram as contas, mas pediram providencias com relação a divida do IMES/FAFICA;

O Sr. Diretor Superintendente informou que os valores devidos pelos patrocinadores do IPMC (Prefeitura, Câmara, SAEC e segurados) referente ao mês de julho/2012 com vencimento em 15/08/2012 foram repassados integralmente ao instituto.

Em relação ao IMES/FAFICA, além dos valores referentes ao mês 03/2012 (Patronal, Fator moderador e Plano de Saúde), 04/2012 (Patronal e Plano de Saúde), 05/2012 (Diferença de Plano, Patronal e Plano de Saúde), 06/2012 (servidor, patronal, diferença de plano e fator moderador), 07/2012 (Patronal e Plano), relacionados anteriormente, os valores referentes ao mês 08/2012 (Patronal e plano de saúde) também não foram repassados. A dívida atual é de R\$ 405.533,85. A certidão será anexada a presente ata.

Os Conselheiros, por unanimidade, solicitaram que a Direção do IPMC informe se a Prefeitura de Catanduva foi notificada sobre o débito e o parecer solicitado pelo conselho na ultima reunião.

- c) Relatório de investimentos do IPMC – Relatório de investimentos do IPMC foi informado aos conselheiros que a Bolsa esta em alta e devido ao afastamento de Férias do Diretor bem como o bom desempenho da Bolsa foi decido deixar os investimentos como estão.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas postas abaixo.

Catanduva, 20 de Setembro de 2012.

Antonio Marcos Bazana

Joviano Ledier de Moraes

Orialdo Benedito de Lima

Vanderlei Faroni

Walter Palamone Agudo Romão